



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabaglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185



Ofício n.: 17828/2021

Processo n.: 1031347 - ELETRÔNICO

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ideuvan de Souza Avelar
Prefeito do Município de Felisburgo

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, intimo novamente V. Ex.^a para que comprove em 30 (trinta) dias de forma eletrônica, a adoção das recomendações constantes da decisão prolatada pela Primeira Câmara em 28/09/18, Acórdão peça nº 20 e ratificadas na manifestação técnica de peça nº 25, sob pena de multa prevista no art. 85 da Lei Orgânica.

Informo-lhe por oportuno, que em 04/05/2021 os referidos autos foram convertidos em processo eletrônico, conforme Termo de Digitalização.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Comunico-lhe que, na documentação a ser encaminhada a este Tribunal, via E-TCE, deverá constar a sua identificação completa, conforme estabelecido no § 2º do art. 105 da Resolução 12/2008 desta Corte, bem como os números deste ofício e do respectivo processo.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais em qualquer caso.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br